

TERMO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

1- QUANTO AOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

- 1.1- Não use ou opere equipamentos sem antes ter sido autorizado ou orientado por seu professor ou pelo técnico que está acompanhando o seu trabalho;
- 1.2- Nunca cheire vidros abertos e/ou soluções deixadas sobre as bancadas;
- 1.3- Não abra recipientes de insumos ou reagentes de ensaios sem que tenha sido previamente orientado e autorizado;
- 1.4- Antes de iniciar qualquer tipo de ensaio, é necessário ter plena compreensão do que será medido, do alcance das medidas, suas limitações e do equipamento que será utilizado. É importante ter conhecimento prévio das normas e procedimentos de ensaios antes de iniciar a realização dos mesmos. Durante a realização do ensaio tenha sempre a seu alcance as normas e os procedimentos de ensaio para consultar, se necessário;
- 1.5- Antes de descartar qualquer material usado em ensaios, tenha a certeza de que você conhece o processo de descarte ou disposição do material, bem como o local e os procedimentos apropriados. Caso desconheça os procedimentos consulte o professor responsável ou o técnico presente no laboratório. Tal procedimento se aplica mesmo para materiais considerados inertes (como solo, agregados e água);
- 1.6- Não perturbe ou distraia quem esteja realizando algum trabalho em laboratório;
- 1.7- Não é permitido que pessoas não autorizadas manuseiem e/ou retirem equipamentos existentes no laboratório. No caso de pessoas autorizadas a retirar qualquer dos equipamentos do laboratório, deverá ser preenchida uma ficha identificando o equipamento retirado, o dia da retirada e o dia da devolução. O equipamento deverá ser devolvido nas mesmas condições, sob pena de ressarcimento ao IFSP;
- 1.8- Usuários que precisem utilizar o laboratório fora do horário de atendimento dos técnicos, somente poderão fazê-lo mediante autorização formal do coordenador do laboratório e com acompanhamento do professor/orientador responsável;
 - 1.8.1- O horário de funcionamento dos laboratórios está fixado na porta da sala dos técnicos.
- 1.9- Todos os usuários deverão ter conhecimento sobre este regulamento de utilização dos laboratórios, fazer uso obrigatório de equipamentos de proteção individual e estar ciente dos riscos existentes no laboratório;
- 1.10- Materiais e/ou produtos de ensaios poderão e serão descartados nos seguintes casos:
 - 1.10.1- Após finalizar estudo e/ou aula.
 - 1.10.2- Após ultrapassar o prazo de validade.
 - 1.10.3- Após 15 dias do prazo para realização do ensaio. Este tempo de descarte pode ser alterado mediante comunicação prévia do professor/orientador.

- 1.11- Os usuários devem planejar suas atividades com pelo menos **UMA SEMANA** de antecedência, para evitar conflitos de utilização dos espaços físicos e também para não conflitar com os horários de atendimento dos técnicos.
- 1.12- A utilização dos laboratórios nos horários normais de atendimentos, terá como prioridade o atendimento das aulas práticas constantes nos planos dos cursos. Caso não exista aula prática para o horário pretendido, os mesmos poderão ser utilizados para realização de pesquisas e outros trabalhos.

2- QUANTO A SEGURANÇA

- 2.1- Os usuários devem usar roupas e sapatos que permitam a cobertura máxima do corpo, de acordo com o nível de risco ao qual estejam expostos e com as orientações do professor responsável pelas atividades realizadas no interior dos laboratórios;
- 2.2- Os usuários devem vestir calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados (nunca sandálias ou chinelos) quando estiverem no interior dos laboratórios. Sempre consultar o coordenador do laboratório e/ou professor responsável para conhecer os requisitos específicos para cada aula/atividade;
- 2.3- É de inteira responsabilidade do professor/orientador que estiver fazendo uso dos laboratórios exigir as vestimentas adequadas dos alunos;
- 2.4- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é compulsório.
- 2.5- O equipamento de proteção individual deve ser utilizado por todos que estejam no laboratório, e não apenas pelos que estiverem manuseando equipamentos e/ou realizando ensaios;
- 2.6- Não utilizar lentes de contato nos laboratórios, principalmente durante aulas/atividades em que sejam utilizados elementos que lancem vapores, pois vapores corrosivos podem ficar presos entre a lente e a córnea e, em caso de algum líquido espirrar no olho, o lava-olhos não é eficiente.

3- QUANTO A ORGANIZAÇÃO E HIGIENE:

- 3.1- Lembre-se que no Laboratório convivem mais pessoas com você. Por isso, limpe e guarde tudo aquilo que utilizou e mantenha as instalações em ordem.
 - 3.1.1- A organização do laboratório, quando utilizado em atividades de **AULA**, é de responsabilidade dos técnicos, por motivos de “segurança patrimonial”, uma vez que, em determinados laboratórios serão utilizadas vidrarias e outros equipamentos frágeis e/ou que dependem de limpeza e cuidados especiais;
 - 3.1.2- Caso a utilização do laboratório seja para realização de pesquisa ou trabalho individual, a limpeza e organização deve ficar por conta dos alunos que utilizaram;
 - 3.1.3- Em qualquer um dos casos, o professor/orientador responsável e os alunos devem, sempre que possível, auxiliar os técnicos na organização dos laboratórios após a utilização dos mesmos.
- 3.2- Nunca consumir ou acondicionar alimentos e bebidas no laboratório. Estes devem ser consumidos e acondicionados apenas nas áreas designadas para esta finalidade;

- 3.3- As áreas de trabalho devem estar limpas e livres de obstruções e após utilizadas, deixá-las nas mesmas condições;
- 3.4- As áreas de circulação e passagem dos laboratórios devem ser mantidas limpas e desobstruídas;
- 3.5- As bancadas, cadeiras/banquetas e materiais devem ser organizados pelos usuários ao final da utilização;
- 3.6- Não devem ser deixados nas dependências dos laboratórios objetos de uso pessoal, como cadernos, calculadoras, bolsas, pastas, etc. Caso sejam deixados objetos, o IFSP Votuporanga não se responsabiliza pelos mesmos;
- 3.7- Os técnicos podem e devem relatar ao coordenador do laboratório e as chefias qualquer atitude desrespeitosa por parte de professores e alunos.

4- DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS POR LABORATÓRIO

A seguir, serão listadas vestimentas consideradas mínimas para garantir a proteção dos usuários em cada um dos laboratórios do IFSP Votuporanga.

4.1- LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- Qualquer outro item solicitado pelo professor (ex.: luvas, óculos de proteção, protetor auricular, etc.)

4.2- LABORATÓRIO DE DESENHO

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- *OBS.: Poderá ser dispensado pelo professor a obrigatoriedade de um ou mais itens neste laboratório EXCLUSIVAMENTE em caso de condições climáticas críticas.*

4.3- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- *OBS.: Os laboratórios de Informática possuem regulamento próprio de utilização, portanto, além destas recomendações, devem ser seguidas as recomendações específicas.*

4.4- LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- Qualquer outro item solicitado pelo professor (ex.: protetor solar, óculos, etc.)

4.5- LABORATÓRIO DE QUÍMICA

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- Jaleco
- Luvas
- Qualquer outro item solicitado pelo professor (ex.: óculos de proteção, máscara, etc.)

4.6- LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA/SANEAMENTO

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- Jaleco
- Luvas
- Qualquer outro item solicitado pelo professor (ex.: óculos de proteção, máscara, etc.)

4.7- LABORATÓRIO DE FÍSICA

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- Qualquer outro item solicitado pelo professor (ex.: luvas, óculos de proteção, etc.)

4.8- MAQUETARIA

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- Qualquer outro item solicitado pelo professor (ex.: luvas, máscara, etc.)
- *OBS.: Poderá ser dispensado pelo professor a obrigatoriedade de um ou mais itens neste laboratório EXCLUSIVAMENTE em caso de condições climáticas críticas.*

4.9- LABORATÓRIO DE PRÁTICAS (GALPÃO)

- Calça
- Camiseta
- Sapato fechado
- Qualquer outro item solicitado pelo professor (ex.: luvas, óculos de proteção, capacete, etc.)

Obs.: Os itens não disponíveis no IFSP ficarão na responsabilidade do discente adquiri-lo e armazená-lo.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1- Quaisquer violações das normas ora estabelecidas serão consideradas falta disciplinar, sendo o objetivo de apuração e solução mediante a aplicação dos ordenamentos institucionais
- 5.2- Casos omissos na aplicação destas normas serão resolvidos pela Direção Geral.